



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

P R O J E T O D E L E I nº 38/90

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM
ALIMENTADOR VIBRATÓRIO, PA
RA BRITADOR .-**

Reneu Geraldino Mertz, Prefeito Municipal de Três -
Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao dispos-
to no Artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a adqui-
rir, mediante licitação pública, um (1) ALIMENTADOR'
VIBRATÓRIO, COMPATÍVEL COM BRITADOR Modelo 1.220 mar-
ca "Plang" .**

**Art. 2º - A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:
ATIVIDADE 0309 = DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS.
4120 = EQUIPAMENTOS.**

**Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a
dotação orçamentária referida no artigo precedente ,
até o valor da despesa decorrente da execução desta
lei.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.
Aos 09 de Outubro de 1990.-


RENEU GERALDINO MERTZ
PREFEITO MUNICIPAL